



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

SEJUS

SEÇÃO I >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 352ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 5 dias do mês de novembro do ano de 2024, por videoconferência, às 9h15, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da **352ª Reunião Plenária Ordinária** do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a condução do senhor Eduardo Chaves Silva, Vice-Presidente do Conselho. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: Paloma dos Santos Figueiredo e Carolina Yoshii Galli, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – Sejus (Direitos Humanos); Diego Moreno de Assis e Santos e Eduardo Chaves, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – Sejus (Infância e Adolescência); Rodrigo Marcelo do Amparo Simões, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Márcia Regina da Paz representante da Secretaria de Estado do trabalho e desenvolvimento, Brígida de Freitas Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social . (2) Representantes da Sociedade Civil: Francisco Beto Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Inst. Beneficentes Religiosas e Filantrópicas - Sintibref/DF; Celiomar Dias de Oliveira e André Souza Santos, representante do Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; Joelma Oliveira Bonfim e Cleysiane Ferreira Lima, representantes do Instituto Futuro e Ação - IFA; Daise Lourenço Moisés, representantes do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Rafaela Cristina Lopes Reis, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Maria Meire Nascimento da Costa, representante da instituição Lar da Criança Padre Cícero; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Silvina da conceição Araujo e Erick Johnnatan, representantes da Assistência Social Casa Azul; Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representante da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz - IEL. (3) Demais participantes: Ana Luiza Borba, Secretária Executiva do CDCA, Cleonice Nunes da Costa da Diretoria de Projetos – DIPROJ; Christiane Meirelles da Silva Oelmann, Diretoria de Cadastro e de Registros - DICAR, Ingrid Anne Soares de Oliveira, Sérgio Aparecido Gandra, Jonathas Felipe Aires, Joseph Henrique Ferreira, da Secretaria Executiva do CDCA; Camila Lucas, representante da Defensoria- DF, Ana Flávia Freitas, representante da SUBSIS e Liz Elaine de Silvério, representante da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude. 1. Informes. 1.1 Informe da Presidência. O Vice- Presidente do

Conselho, Eduardo Chaves, abre os trabalhos cumprimentando a todos e solicita que a Secretária executiva inicie os informes. O Eduardo Chaves destacou a importância do plano de aplicação dos recursos do FDCA, que deve ser enviado até o final do ano de 2024, conforme determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. A execução do fundo foi de mais de 24%, um avanço significativo em comparação com os 11% anteriores. Ele relata que a próxima ação é aprovar o plano de aplicação para 2025 até o dia 10 de dezembro, que deve estar alinhado com as prioridades temáticas do CDCA, baseadas no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e no Plano Distrital da Primeira Infância. E relata que o objetivo é garantir coesão entre os planos de 2025 e 2026, para que haja uma continuidade de temas e ações. A decisão do Tribunal de Contas é vista como uma oportunidade para o CDCA alcançar uma execução eficaz, uma vez que até agora o fundo foi executado apenas em 25-26%. Há a expectativa de atingir 50% de execução processo. Informe da Secretaria Executiva. A Secretária executiva, Ana Luiza, informa sobre as eleições para a escolha dos conselheiros representantes das OSCs, que serão realizadas no auditório do DER no dia 18 de novembro às 9h. Os recursos das OSCs serão julgados pela mesa dirigente até o dia das eleições, com um prazo de 30 minutos após a constituição da Assembleia de Eleição para apresentar recursos. A lista final será definida durante as votações, utilizando o mesmo sistema anterior. Vídeos explicativos serão disponibilizados no site e haverá suporte de internet e TI no local e apoio da Unitec da Sejus. A Ana Luiza informa sobre o plano de ação e aplicação dos recursos referente a 2024 que foi enviado ao TCDF, e foi criado um grupo e os Coordenadores devem apresentar demandas para inclusão no plano o mais rápido possível. Houve pedido necessidade de um prorrogação do prazo para a entrega do plano de 2024 devido à demora nas manifestações. É importante mostrar empenho para o Tribunal de Contas na elaboração desses planos. Foi solicitada a colaboração da UNGEF e antecipação na solicitação de dados. 2. Relato das Comissões. 2.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas – Compp. A conselheira Juliana Miranda fez a relatoria. Durante a **reunião**, foram discutidos cinco pontos de pauta. O primeiro ponto foi a ausência do CRP(Conselho Regional de Psicologia), com quem foi solicitado um encontro para discutir a Rede de Atenção Psicossocial de Saúde Mental de Crianças e Adolescente. O segundo ponto tratou do recebimento do Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que está em discussão desde outubro. Em seguida, discutiu-se a criação de um instrumental para auxiliar nas visitas do Atestado de Qualidade e Eficiência, decidindo chamar a Comissão do Conselho Tutela para a próxima **reunião**. A **reunião** prosseguiu com a discussão sobre uma representação do Tribunal de Contas envolvendo possíveis irregularidades na execução orçamentária do fundo dos direitos da criança. Outros temas abordados foram a resolução do Conanda, a priorização do Plano Nacional de Convivência e do Plano Nacional da Primeira Infância. Finalmente, um ofício foi enviado à Secretaria de Saúde com informações sobre o fluxo e os recursos disponíveis para atendimento de saúde mental de crianças e adolescentes. O Eduardo destacou o comprometimento da Compp, especialmente em relação ao atestado de qualidade e eficiência das OSCs, que é um ponto de discussão relevante entre os diversos colegiados de Conselhos Tutelares. ele relata sobre a importância em discutir a emissão do atestado de qualidade e eficiência das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) pelos Conselhos Tutelares, pois alguns conselhos têm dificuldade em emitir o atestado, enquanto outros o fazem de forma discricionária. A Comissão de Políticas Públicas está discutindo formas de padronizar a emissão do atestado de qualidade e eficiência pelo Conselho Tutelar, evitando deixar essa decisão a critério de cada conselheiro. O objetivo é tornar esse

processo obrigatório, com maior cobrança e acompanhamento. A Compp pretende criar uma resolução e adaptar a legislação para garantir a emissão adequada desse documento, que é considerado crucial por trabalhar diretamente com as OSCs no território. Ele afirma que a mobilização dos Conselhos Tutelares e a conscientização sobre a importância desse instrumento são essenciais para melhorar a qualidade dos serviços das OSCs. O conselheiro Beto levanta preocupações sobre a falta de qualificação e formação continuada dos conselheiros tutelares. Ele elogia a Comissão por abordar o tema e sugere uma análise mais ampla, visando a verdadeira dedicação à missão do Conselho Tutelar. O Conselheiro Beto defende uma discussão aprofundada e transparente sobre esse tema, destacando que a falta de compreensão ou desvio ético de alguns conselheiros pode prejudicar o trabalho das OSCs. Ele também enfatiza a necessidade de capacitação e apoio às OSCs para que possam realizar seus projetos de forma eficiente. A conselheira Patrícia Mello, falou sobre necessidade de protelar o processo de concessão de registros, devido à complexidade e especificidade de cada regime de atendimento conforme o artigo 90 do ECA. Foi destacada a importância de parametrizar esses regimes para facilitar a concessão de registros por órgãos como a vara da infância e o Conselho Tutelar. Também foi ressaltada a falta de entendimento desses órgãos sobre as atividades executadas pelas organizações, o que dificulta a fiscalização. A necessidade de desenvolver ferramentas e instrumentos específicos para cada regime de atendimento foi destacada, a fim de contribuir para a emissão do atestado de qualidade e eficiência. Além disso, foi mencionada a falta de reconhecimento e respeito ao CDCA, destacando a importância de fortalecer sua atuação e cooperação com outros órgãos. Por fim, foi enfatizado a importância de buscar soluções internas para superar os desafios enfrentados e promover o reconhecimento do CDCA.

2.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativa - CMSE. A Joelma fez a relatoria, falou sobre a escuta da GEAMA localizada no Guará. Foram feitas diversas perguntas aos adolescentes e servidores, foi discutido sobre a falta de atendimento e encaminhamento de adolescentes em relação à saúde emocional e mental em uma unidade do sistema socioeducativo. A dificuldade de acesso, tanto tecnológico quanto estrutural, foi apontada como um desafio, mas os servidores estavam fazendo o possível para ajudar. Foi mencionada a busca por um local adequado para a unidade, que está atualmente em um espaço cedido pela Secretaria de Assistência Social. A importância do comprometimento e da participação efetiva dos conselheiros foi ressaltada, e foi proposto apresentar um relatório na próxima **plenária** com os resultados e melhorias necessárias. Houve também discussão sobre a falta de quórum em algumas comissões e a sugestão de trazer os assuntos discutidos em Comissões sem quórum para deliberação na **plenária** do conselho. A conselheira Paloma, relata sobre as unidades do sistema sócioeducativo que enfrentam dificuldades com os espaços de funcionamento.

2.3 Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob. A Secretaria Executiva informou que não houve **reunião** por ausência de quórum. O Eduardo Chaves reforça que a Comissão de Formação e Mobilização é importante para a Escola de Conselhos e é preciso debater formas de garantir a participação dos membros. A falta de quórum é preocupante e pode ser resolvida levando discussões para a **plenária**. Sugere-se que assuntos discutidos em Comissões sem quórum sejam trazidos para a **plenária** para deliberação. Não é necessário fazer alterações no regimento interno para isso. Encaminhamento: Os assuntos discutidos nas reuniões que não atingirem o quórum mínimo, poderão ser deliberados na **plenária**, caso seja de interesse dos conselheiros participantes.

2.4 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo, Cacon. A conselheira Paloma fez a relatoria da comissão, o

principal ponto de pauta foi sobre as eleições do Comitê de adolescentes, a SEJUS vai fazer a mobilização dos adolescentes dentro do sistema socioeducativo e o material de divulgação interno está pronto. No entanto, é necessário retificar o edital e disponibilizar o link para divulgação. Ela falou sobre a importância de mobilização do CDCA e outras instituições não-governamentais para divulgar a eleição do Comitê de Adolescentes para garantir a participação dos jovens. A coordenadora Patrícia irá coordenar a divulgação nas escolas públicas do Distrito Federal e pretende se reunir com os diretores para apresentar a eleição do Comitê de Adolescentes. Ela também irá elaborar material de divulgação específico. Além disso, é necessário aprovar o material de divulgação e garantir a participação dos conselheiros na divulgação nas suas instituições. A Joelma relata que estão sendo discutidas ações para o próximo ano e é importante fortalecer a participação dos jovens. A **reunião** foi concluída com a confirmação da importância da divulgação e organização para a realização do novo Comitê de Adolescentes. A Secretaria Executiva afirma que a produção de conteúdo relacionada à divulgação deve ser feita pelo Conselho, enquanto a Secretaria Executiva é responsável por divulgar e consultar a ASCOM sobre a necessidade de manifestação. As ações incluem colocar nos sites, destaque, carrossel, informar grupos de WhatsApp do Conselho e solicitar outras divulgações.

2.5 Relatoria da Comissão de Legislação Comlegis. A relatoria foi feita pelo conselheiro João Donadon, o ponto de pauta foi a análise dos recursos das entidades para participar da eleição como eleitores ou candidatos. Foi descoberto que, de acordo com o regimento interno, os recursos contra a inabilitação das entidades devem ser feitos diretamente na assembleia. Como resultado, a comissão fez ajustes no edital seguindo orientação técnica do conselho de recursos do CDCA. Embora a maioria dos recursos apresentados provavelmente seja aprovada pela mesa diretora da assembleia, a comissão não pôde avaliá-los devido à sua competência limitada.

2.6 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. A relatoria foi feita pela conselheira Brígida, ela destacou a falta de participação dos demais conselheiros da comissão. Na última **reunião**, foi convidado o Ministério Público e alguns conselheiros tutelares, e foi discutido a formação continuada dos Conselheiros Tutelares, bem como a grande quantidade de processos pendentes. Foi sugerida uma **reunião** extraordinária para analisar esses processos, mas como poucos conselheiros compareceram, não foi possível avançar nesse sentido. O Eduardo Chaves falou sobre a **reunião** que contou com a participação da Associação de Conselheiros Tutelares, e eles apresentaram algumas reivindicações ao CDCA, informou que o subsecretário Diego Moreno tem se esforçado para aproximar a categoria e atender às demandas dos conselhos tutelares. O Eduardo reforça a preocupação com relação ao Conselho, e diz sobre a importância da participação dos conselheiros em discussões teórico-metodológicas do trabalho do Conselho Tutelar, e a necessidade de aprimorar questões como falta de formação e capacitação, e garantir uma relação eficiente com o SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência), e diz ser preocupante a falta de dados precisos sobre o atendimento realizado pelos Conselhos Tutelares no Distrito Federal. O Eduardo relata sobre a importância de capacitar os conselheiros e promover o uso do SIPIA, enfrentando desafios na proteção da infância e adolescência. A formação contínua dos profissionais é crucial, especialmente no atendimento de crianças vítimas de violência sexual. E complementa que é essencial discutir o papel do Conselho Tutelar na rede de proteção, melhorar as condições de trabalho e garantir uma abordagem profissional e metodológica, com o objetivo de atender crianças e adolescentes adequadamente.

2.7 Relatoria da Comissão da Primeira Infância. A conselheira Daise fez a relatoria. A comissão se reuniu em 8 de dezembro para discutir a auditoria

do Tribunal de Contas, que pediu um plano de ação para o fundo de 2024 a 2026. Também foi discutido um plano de ação para a primeira infância e a atualização do plano de ação para projetos em andamento. O Eduardo Chaves mencionou a aprovação de três projetos para a primeira infância, como protocolo de escuta de crianças em situação de violência sexual, redução da fila de adoção e compra de máquinas de identificação biométrica, e relatou sobre o grupo de trabalho que está dedicado a implementar os projetos e incluir questões da primeira infância no planejamento para 2025 e 2026. A Subsecretaria de Políticas Para Criança e Adolescente já teve três reuniões com os auditores, que estão levantando dados detalhados sobre a eficiência e qualidade na execução do fundo. É enfatizado a importância de executar o fundo com celeridade, eficiência e qualidade, para garantir o impacto positivo na vida das crianças.

2.8 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF-CAFDCA/DF.

2.8.1. Apresentação da execução do FDCA - Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18.

A Eduardo Chaves fez a apresentação da execução total do FDCA/DF, despesas autorizadas, empenhadas e liquidadas e pagas, e relata que o desafio é a execução das despesas empenhas, liquidadas e pagas, e que a expectativa até o final do ano é superar o valor empenhado. A Secretária Executiva, Ana Luiza, apresentou a execução das Organizações da Sociedade Civil, projetos governamentais, execução por editais e outros gastos, histórico de execução do fundo 2020/2024 e esse histórico demonstra o aumento na execução. A Daise solicita um detalhamento na demonstração da execução do fundo, um bloco para editais, outro para captação de recursos e o último para a fonte governamental. Ela relata que essa separação pode trazer uma execução mais eficiente, ela relata que a parte governamental enfrenta desafios devido a licitações, enquanto a captação depende dos projetos apresentados pelas instituições e essa abordagem pode melhorar a gestão e execução dos recursos. A secretária executiva esclarece que a UNGEF disponibiliza a execução dos processos do fundo de forma detalhada quando solicitada. Encaminhamento: enviar ao CAFDCA determinação de critérios relativos à demonstração dos resultados da execução do fundo. O Conselheiro Beto perguntou sobre o edital e o Eduardo falou sobre a inviabilidade porque haveria outro vigente com o mesmo objeto, a Diretoria Executiva do CDCA e o CAFDCA deliberaram por incluir o edital no planejamento de 2025.

3. Ordem do Dia

3.1 Processo SEI nº 00400-00059298/2024-64- CDCA- DOC Sei-GDF 154390631. Plano de Ação e de Aplicação dos Recursos Financeiros do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2024.

Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de aprovação do Plano de Ação e Aplicação do exercício de 2024.

3.2 Processo Sei nº 00400-00051780/2022-94- Instituto Epuranos- Edital nº 03/2022. Projeto Empoder@ Galer@. Análise Parecer Técnico 56/2024 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ (148442199).

Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar com ressalvas a decisão do CAFDCA, de encaminhar os autos para formalização do Termo de Fomento, vincular o repasse da 1 parcela aos ajustes do Programa de Trabalho e no sentido de fazer os ajustes no Plano de Trabalho da OSC em relação às contratações de tendas, bem como alguns ajustes na Planilha Orçamentária.

3.3 SEI nº 00400-00053294/2022-19: Cáritas Arquidiocesana de Brasília. Edital nº 03/2022. Projeto Sustentarte. Parecer Técnico 57/2024 - DOC Sei-GDF 148863483.

Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de que serão feitos ajustes no Plano de Trabalho, na Planilha Orçamentária e no Cronograma de Desembolso, foi aprovado com ressalvas, por maioria, encaminhar os autos para formalização do Termo de Fomento, vincular o repasse da 1 parcela aos ajustes do Programa de Trabalho.

3.4 Processo 00400-00052414/2022-52: Assistência Social Casa Azul. Edital nº 03/2022.

Projeto Novo Caminhar, Novas Oportunidades. Nota Técnica 49/2024 DOC Sei-GDF 153688359. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de aprovar o pedido de alteração das disposições constantes do item "identificação do objeto" do Plano de Trabalho e decidiu aprovar, por unanimidade, pela alteração das disposições constantes do item "identificação do objeto". 3.5 Processo 00400-00053321/2022-45: Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza. Edital nº 03/2022. Projeto Semente do Amanhã. Nota Técnica 47/2024 -DOC Sei-GDF 153612544. Ciência e manifestação quanto ao decidido pelo CAFDCA que deliberou sobre reforma em imóvel em que ocorrerá a execução do Projeto, cuja propriedade é da Dirigente da Instituição. Assim, o CAFDCA decidiu: Não aprovado, por maioria, CAFDCA tomou ciência da solicitação da OSC e não acata. Condiciona a formalização do Termo de Fomento se a OSC retornar com o Projeto inicial que foi aprovado pelo Comsel 3/2022 e **Plenária**. Cientificar a OSC. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de retornar os autos ao CAFDCA para nova análise da DIPROJ. 3.6 Processo 00417-00038121/2018-51: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS. Edital 05/2018. Projeto Sobre Rodas. Despacho DOC Sei-GDF 145562635. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a decisão do CAFDCA no sentido de designar o Conselheiro Relator para analisar o novo Plano de Trabalho, assim os Conselheiros tomaram ciência do novo Plano de Trabalho. O Conselheiro Francisco Beto pediu vistas desses autos, e do processo nº 00400-00052673/2022-83, a fim de emitir um Parecer sobre o Plano de Trabalho. 3.7 Processo: 0400-00031365/2022-14- Prorrogação do Edital – SECDCA sugere a prorrogação até 31/12/2024. Encaminhamento: Ad Referendo da **Plenária**. Encaminhamento: O Conselho delibera por referendar a sugestão da DIREX em prorrogar o edital. 4. Relatoria dos processos de registro. 4.1 Processo SEI nº 00400-00036600/2024-14 - Solicitação de concessão de registro do Instituto Social do Distrito Federal. – (Conselheiro: Valdemar Martins da Silva). Encaminhamento: o conselho delibera por pautar na próxima **plenária**. 4.2 Processo SEI nº 00400-00044212/2024-07 - Solicitação de concessão de registro das Obras Sociais Centro Espírita o Consolador. – (Conselheira: Márcia Regina da Paz). Encaminhamento: O Conselho delibera por deferir a solicitação de concessão de registro. 4.3 Processo SEI nº 00400-00061030/2024-92 - Solicitação de concessão de registro do Instituto de Cidadania e Desenvolvimento Social - INCIDE. (Conselheiro Eduardo Chaves). Encaminhamento: O Conselho delibera por deferir a solicitação de concessão de registro. 5. Reavaliação Bianual. Para conhecimento do Conselho. 5.1 Processo Sei nº 00400-00033742/2024-11- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED; 5.2 Sei nº 00400-00051627/2024-29 - Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; 5.3 Sei nº 00400-00034307/2024-12 - Associação das Obras Pavonianas de Assistência; Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento dos processos de reavaliação bianual aprovados. Nada mais havendo a tratar, a **reunião** foi encerrada às 14h35 e eu, Hosana Araujo da Silva, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Eduardo Chaves Silva, Vice-Presidente do CDCA/DF.